

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 01/2024 - EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR.

O Diretor Escolar da EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, INEP: 23264101, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital No 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital No 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1ª, 2ª e 3ª	ARTE	9 h/a
1ª, 2ª e 3ª	LÍNGUA PORTUGUESA	18 h/a
1ª, 2ª e 3ª	LÍNGUA ESTRANGEIRA	27 h/a
1ª, 2ª e 3ª	EDUCAÇÃO FÍSICA	21 h/a
1ª, 2ª e 3ª	QUÍMICA	9 h/a
1ª, 2ª e 3ª	BIOLOGIA	12 h/a
1ª	FÍSICA	3 h/a
1ª, 2ª e 3ª	FILOSOFIA	9 h/a
1ª, 2ª e 3ª	SOCIOLOGIA	9 h/a
1ª, 2ª e 3ª	ESTUDO ORIENTADO	8 h/a
1ª e 2ª	APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	12 h/a
1ª, 2ª e 3ª	CULTURA DIGITAL	10 h/a



3ª	LINGUAGENS PARA O ENEM	6 h/a
3ª	CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	6 h/a
2ª	ELETIVA (LINGUAGENS E CÓDIGOS)	4 h/a
1ª e 2ª	ELETIVA (CIÊNCIAS DA NATUREZA)	10 h/a
EJA	LINGUAGENS E CÓDIGOS	6 h/a
EJA	CIÊNCIAS HUMANAS	5 h/a
LEI	LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (Professor(a) da área de Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza)	40 h/a
LEC	LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS (Professor(a) da disciplina de Biologia e Química)	9 h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS
- MONIQUE DA PONTE RIBEIRO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital No 006/2022, os seguintes componentes:

LINGUAGENS E CÓDIGOS:

- JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS
- KELSON DO NASCIMENTO PEREIRA

CIÊNCIAS HUMANAS:

- JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS
- PAULO RUBENS GAMELEIRA

CIÊNCIAS DA NATUREZA:

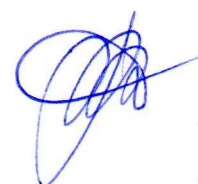
- JACKSON MONTEIRO DE VASCONCELOS
- MONIQUE DA PONTE RIBEIRO



Art. 5º A inscrição da Seleção em questão será realizada de forma PRESENCIAL na secretaria da EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE. Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 no período de inscrição.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTE	A história da arte
LÍNGUA PORTUGUESA	Coesão e coerência em textos dissertativos/argumentativos
LÍNGUA ESTRANGEIRA	Verbos modais
EDUCAÇÃO FÍSICA	A importância da interação discente nas práticas de Educação Física
QUÍMICA	Modelos atômicos
BIOLOGIA	Citologia
FÍSICA	Física moderna
FILOSOFIA	Ética e Moralidade
SOCIOLOGIA	Processo de socialização
ESTUDO ORIENTADO	Aprendizagem baseada em projetos
APROFUNDAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA	Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto
CULTURA DIGITAL	Letramento digital e educação midiática
LINGUAGENS PARA O ENEM	Variação linguística
CIÊNCIAS HUMANAS PARA O ENEM	Conceito de cultura
ELETIVA (LINGUAGENS E CÓDIGOS)	Variação linguística
ELETIVA (CIÊNCIAS DA NATUREZA)	Meio ambiente: energias renováveis
EJA - LINGUAGENS E CÓDIGOS	Linguagem verbal e não verbal





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
INEP 23264101 / CNPJ: 07.954.514/0108-64
DECRETO CRIAÇÃO 31.848 - D.O. 10/12/2015
Rua Onofre Gomes Oliveira - SN - CEP 62.108 - 974 - 000
JORDÃO - SOBRAL/CE

EJA - CIÊNCIAS HUMANAS	A ética e cidadania
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE INFORMÁTICA (Professor(a) da área de Linguagens e Códigos ou Ciências da Natureza)	Uso da ferramenta Google Drive
LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS (Professor(a) da disciplina de Biologia e Química)	Citologia ou modelos atômicos

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	12 de janeiro e 15 a 18 de janeiro de 2024 de 8:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:30 horas de forma PRESENCIAL na EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE
Resultado da Solicitação de Inscrição	19 de janeiro de 2024
Recurso de indeferimento de inscrição	22 de janeiro de 2024 de 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h - Formato PRESENCIAL
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23 de janeiro de 2024
Apresentação do Plano de Aula	24 de janeiro de 2024, horário: 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h, de acordo com a ordem de chegada - Formato PRESENCIAL na EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE
Resultado da Primeira Etapa	25 de janeiro de 2024
Análise de Currículos	25 de janeiro de 2024
Resultado Preliminar da Seleção	25 de janeiro de 2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR
INEP 23264101 / CNPJ: 07.954.514/0108-64
DECRETO CRIAÇÃO 31.848 - D.O. 10/12/2015
Rua Onofre Gomes Oliveira - SN - CEP 62.108 - 974 - 000
JORDÃO - SOBRAL/CE

Recursos ao Resultado Preliminar	26 de janeiro de 2024 de 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h - Formato PRESENCIAL
Resultado Final da Seleção	29 de janeiro de 2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	30 de janeiro de 2024

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital no 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL na EEMTI DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, situada na Rua Onofre Gomes de Oliveira, s/n, Centro, Jordão – Sobral/CE das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Jordão- Sobral -CE, 11 de janeiro de 2024



Assinatura do Diretor Escolar

Jackson Monteiro de Vasconcelos
DIRETOR ESCOLAR
Mat. 30538714